



Processo 72.982

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.813

Denomina “**BENEDICTA VENTURA AZZONI**” a via de pedestres do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**BENEDICTA VENTURA AZZONI**” a via de pedestres do loteamento localizado no km 72,2 da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e quinze (08/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.813– fls. 2)

